

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REQUISIÇÃO Nº 428/2026

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C 98/98 DE NÚMERO 76.**

1.2 As peças fornecidas deverão ser genuínas ou de primeira linha e deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.

1.3 Os serviços prestados deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.

1.4 Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	COMPLEMENTO	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1	UN	754 21	Mão de obra/serviços - montagem peças do torque, colocar motor na máquina, colocar válvula descarga e testes finais. (Entregar máquina em funcionamento)		5.335,5100	5.335,5100
2	1	UN	754 22	Suporte do estator		874,5500	874,5500
3	1	UN	754 23	Anel vedador dana		162,1000	162,1000
4	1	UN	754 24	Impulsor 8 furos		2.192,0000	2.192,0000
5	1	UN	754 25	Cubo do impulsor		1.803,3300	1.803,3300
6	1	UN	754 26	Rolamento de esferas		622,6900	622,6900
7	1	UN	754 27	Estator		2.293,5400	2.293,5400
8	1	UN	754 28	Turbina		1.369,6700	1.369,6700
9	1	UN	754 29	Anel de viton		63,4800	63,4800
10	1	UN	754 30	Mola dana		280,6700	280,6700

11	1	U N	754 31	Anel de vedação		185,0 400	185,040 0	
12	1	U N	754 32	Válvula de descarga tipo volvo		13.20 1,090 0	13.201, 0900	
<b>TOTAL</b>							28.383,67	

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras e Viação de Guaporé-RS necessita realizar manutenção corretiva na **pá carregadeira Michigan 55C**, equipamento essencial para execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

A máquina é amplamente utilizada em atividades como movimentação de terra, carregamento de materiais, manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana e apoio em obras públicas. O não funcionamento adequado compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

O desgaste natural de componentes do sistema de torque e transmissão exige substituição de peças específicas e execução de serviços técnicos especializados. A não realização da manutenção pode resultar em paralisação do equipamento, aumento significativo dos custos de reparo e necessidade de locação de máquinas, o que se mostra economicamente desvantajoso para o Município.

Dessa forma, a manutenção se apresenta como a solução mais eficiente e econômica, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a solução atenda de forma eficiente e eficaz a necessidade de restabelecimento do pleno funcionamento da máquina.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais possuem natureza comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 As peças deverão ser compatíveis com o equipamento, sem necessidade de adaptações.

4.3 Os serviços deverão ser executados por empresa especializada.

4.4 Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis na execução do objeto.

---

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O prazo para fornecimento das peças e execução dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, contados da autorização, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

5.2 A garantia deverá observar o seguinte: o Município comunicará eventual defeito via e-mail, telefone ou aplicativo de mensagens, devendo a empresa sanar o problema em até **15 dias úteis**.

5.3 Todas as peças deverão ser específicas para o equipamento, sem necessidade de adaptações.

5.4 Todos os custos de transporte, deslocamento e mão de obra serão de responsabilidade da contratada.

5.5 A contratada deverá garantir a entrega do equipamento em pleno funcionamento.

---

## 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A gestão e fiscalização seguirão o seguinte:

6.2 Gestor do contrato: Secretário Municipal de Obras e Viação.

6.3 Fiscal do contrato: **Cássio Baggio Cover – Agente Administrativo**.

6.4 Suplente: Roberto Mendes Camargo

---

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2 O pagamento ocorrerá em até **30 dias** após o recebimento definitivo.

---

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas as especificações.

8.2 A contratação será realizada por **pregão eletrônico**.

---

## 9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1 A empresa deverá comprovar experiência na manutenção de motores diesel de máquinas pesadas, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) a execução anterior de serviços em equipamentos de potência e porte compatíveis com aqueles pertencentes à frota municipal.

Serão aceitos atestados referentes a serviços realizados em escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, tratores, rolos compactadores, caminhões ou equipamentos equivalentes.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 28.383,67**, conforme Requisição nº 428/2026.

10.2 O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para o objeto contratado.

---

Guaporé, 30 de abril de 2026.

---

**Secretário Municipal de Obras e Viação**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4141-D46B-F819-18DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 22/06/2026 12:29:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4141-D46B-F819-18DE>